

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO**  
**MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN - FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a necessidade da contratação RATIFICA e HOMOLOGA o Ato de Inexigibilidade para a contratação de JEFFERSON LIBSON L A ROCHA - ME inscrita no CNPJ Nº 16.940.888/0001-82, com endereço a Av. Getulio Vargas, 1337, Loja 01, Centro, Pau Dos Ferros/RN, 59.900-000, médico, responsável pela junta médica que se fazem necessário, mediante obrigatoriedade médica, após laudo. O contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com fundamentação técnica legal art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, incisos II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), valor previsto para o ano e o valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta) por perícia da junta médica. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal - FUNPREV, através do Exercício 2022:

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2022: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.010 – FUNPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.287 – MANUTENÇÃO DO FUNPREV. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE 410.

Doutor Severiano/RN, 13 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA**

Presidente do FUNPREV  
Portaria Nº 106/2018

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:4CDDFFAC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2022. Edição 2700  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>